Câmara Municipal De Pedro Canário

ESTADODO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 017/2018

"PONTO FACULTATIVO 03 DE ABRIL PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO, OS TRABALHOS INTERNOS PERMANECEM ATÉ AS 18h00min."

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas Por Lei.

RESOLVE:

I – Declara ponto facultativo na Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no dia 03 de Abril de 2018 em virtude do falecimento da Sra. Anatilde Eulina de Lírio, avó do Vereador Denis Pereira Amâncio.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 03 de Abril de 2018.

Idelbrando Silva de Freitas
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário.

Registrada e publicada no átrio desta Casa de Leis em 03 de Abril de 2018.

Idelbrando Silva de Freitas
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário.